



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ**  
**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS**  
Rua Visconde do Rio Branco 197 CEP 83.350.000 Tel.041 3462-1179

Vera Biana Galdino Lopes – Titular

**“ LAUDO DE AVALIAÇÃO “**

Aos quatorze dias mês de dezembro do ano de dois mil e quinze [14-12-2015], nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao r. despacho na mov. 3.1, nos Autos nº 1032120038160118 de Execução de Sentença, em que figura como Requerente: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e como Requerido **JULIO CESAR SALOMÃO e OUTRO**, dirigi-me nesta cidade e Comarca e lá sendo, procedi à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel:

Um terreno situado na Vila Porto de Cima, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com área de 4.544,50 m<sup>2</sup> [ quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros], ou sejam 30,50 m [trinta metros e cinquenta centímetros] de frente, igual dimensão de fundos, e 149,00 m [cento e quarenta e nove metros], em cada uma das linhas laterais, de frente aos fundos, confrontando pela frente com a Estrada da Graciosa-Morretes – Porto de Cima; pelo lado direito com terreno devoluto, onde existe um campo de futebol; pelo lado esquerdo com Sebastião Colodel e sua mulher; e pelos fundos com o Rio Nhundiaquara situada à margem direita da mencionada estrada, na Vila do Porto de Cima, neste Município, cuja área fazia parte da área maior. Devidamente matriculada sob nº 007 do CRI local.

Um terreno situado na Vila Porto de Cima, neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, contendo a área de 8.120,50 m<sup>2</sup> [oito mil, cento e vinte metros e cinquenta centímetros quadrados], ou seja, 54,50 metros de frente; 54,50 metros; 149,00 metros na linha lateral direita; e 149,00 metros na linha lateral esquerda, fazendo frente para a Estrada de Rodagem, que desta cidade Morretes se dirige a Vila do Porto de Cima, situada á margem direita da referida estrada limitando pelo lado direito com propriedade de Kazuo Ynayuki ou seus sucessores; pelo lado esquerdo com propriedade de Maia e Cia e pelos fundos com o Rio Nhundiaquara; contendo uma casa de madeira, sobre sapatas de tijolos, coberta de telhas, co m 8,00 m de frente e aos fundos e 9,00 m, em péssimo estado de conservação. Devidamente matriculado sob nº 007-A do CRI local.

Um terreno foreiro, situado a margem esquerda da Rodovia dsa Vila do Porto de Cima, contendo area de 11.512,50 m2(onze mil quinhentos e doze metros e cinquenta centímetros), ou sejam 175,00 metros de fundos no limite e com Sebastião Colodel, 132,00 metros de frente aos fundos no limite e com José Paduim, 84,00 metros de frente e 66,00 metros de fundos, contendo uma casa de madeira com estrutura em alvenaria, sendo que o terreo possui uma area construída de 344,43 m2( trezentos e quarenta e quatro metros e quarenta e três centímetros quadrados)e útil com 312,82 m2 (trezentos e doze metros e oitenta e dois centímetros); area superior construída de 198,84 m2 (cento e noventa e oito metros e oitenta e quatro centímetros) e útil de 185,67 m2 (cento e oitenta e cinco metros e sessenta e sete centímetros quadrados), num total de cosntrução de 543,27 (quinhentos e quarente e três metros e vinte e sete centímetros quadrados) e útil de 498,49 m2(quatrocentos e noventa e oito metros e qauarenta centímetros quadrados), em péssimo estado de conservação.

Perfazendo o total da presente Avaliação em R\$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais).

Para que tudo fique constado. Eu, Vera Biana Galdino Lopes, Avaliadora Judicial, que digitei, conferi, dou fé e assino.

Todavia, esclareço que para a realização da presente avaliação foram utilizados critérios de pesquisas junto à algumas imobiliárias e corretores da cidade, sendo considerado o estado de conservação das benfeitorias bem como do imóvel o qual encontra-se totalmente abandonado.

VERA BIANA GALDINO LOPES  
Avaliadora Judicial